



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 289/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, encaminhada através do Memorando 01/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 11 de maio de 2016, por trinta dias o prazo concedido pela Portaria 207/2016, para a Comissão apresentar a proposta de metodologia para revisão do Estatuto da UFOB.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 20 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*